

## **EDITAL 02/2021**

Os Coordenadores do Projeto **PILATES UFMG**, Prof. Dr. Franco Noce e Cristina Carvalho de Melo, fazem saber que no período de **29 de julho a 05 de agosto de 2021 às 23:59h**, o projeto receberá inscrições de candidatas para exame de seleção de voluntários e bolsistas:

- a) **Cadastro reserva para bolsa PROEX, FUNDEP e IPEAD.** A contratação se dará sob as orientações da Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Instrução Normativa Nº 213/2019 que estabelecem orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para **5, 10, 15 ou 20 horas semanais**;
- b) **Voluntários (5 horas semanais)**;
- c) Diante do Princípio da Razoabilidade, caso surjam novas vagas de estágio durante o período de validade do presente edital, serão respeitados os percentuais estabelecidos em Lei, 30% de reserva aos candidatos negros e 10% aos candidatos com deficiência. Os candidatos serão identificados no resultado final de acordo com as declarações para chamada conforme percentuais.

### 1. Das inscrições

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação (matriculados em qualquer período dos cursos de Educação Física e Fisioterapia) de qualquer instituição de Ensino, através do link:

<https://forms.gle/Sxyl1L41Pq6js4Xd7>

1.2 As inscrições serão aceitas no período de **29 de julho a 06 de agosto de 2021 até 23:59h**.

### 2. Da seleção

2.1 O exame de seleção compreenderá:

a) Prova objetiva online sobre intenção do candidato, motivação para o Pilates e disponibilidade compatível com as atribuições do Projeto. A prova objetiva será realizada no dia **09 de agosto de 2021, no período de 00:00h até 23:59h através de um link abaixo, que só estará aberto na data descrita** (40 pts)

<https://forms.gle/rXdChyT4gVsMrVaX7>

b) Disponibilidade de horários condizente com as atividades do projeto, a disponibilidade será informada em local específico dentro da prova objetiva (45 pts);

c) Já ter participado do Projeto Pilates UFMG por, no mínimo um semestre (15 pontos).

2.2. Se aprovado na prova objetiva, os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo (a não apresentação dos documentos poderá resultar em desclassificação no processo seletivo):

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar de graduação;
- d) Currículo (lattes ou vitae).

3. Os candidatos poderão atuar nas aulas de Pilates do Projeto Pilates UFMG que funcionam nas dependências da UFMG, Centro Esportivo Universitário, Hospital das Clínicas, Hospital IPSEMG e Cidade de Ozanam de terça a sexta de 7h até 20h, nas quais deverão ministrar atividades compatíveis com o método Pilates SOLO e APARELHOS, de acordo com os treinamentos ministrados pela coordenação do Projeto e outros professores convidados e conforme horários pré-acordados na seleção.

4. Inicialmente as aulas serão no modelo online para todos os espaços através da plataforma Zoom, portanto os candidatos devem ter acesso à internet e aparelho celular ou computador que suporte a transmissão das aulas. Exceto para a Cidade de Ozanam, no qual as aulas já se iniciarão de forma presencial, ou seja; os bolsistas selecionados para esse local já iniciarão as atividades presenciais, respeitando os protocolos de biossegurança do COVID 19 da UFMG. Tão logo haja flexibilização por



parte da UFMG, todos os projetos terão aulas no modelo presencial e os selecionados deverão estar disponíveis para atuar nesses projetos presencialmente.

5. As aulas devem ser ministradas com as câmeras do celular ou computador abertas, portanto todos os participantes devem estar de acordo com essa exigência para atuar no projeto.

6. Os candidatos a voluntários devem ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais.

7. Os candidatos a bolsistas devem ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais. Porém, os valores de bolsas serão ajustados conforme número de horas dedicadas ao Projeto.

8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 50%.

9. A validade do exame será de 12 (doze meses) podendo ser prorrogada por igual período. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser chamados ao longo desse período.

10. A bolsa mensal PROEX tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 20 horas semanais.

11. A bolsa FUNDEP tem o valor de R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) para 20 horas semanais.

12. A bolsa IPEAD tem o valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) para 10 horas semanais.

13. Por se tratar de bolsas de cadastro reserva as mesmas serão oferecidas aos candidatos conforme disponibilidade das mesmas.

14. Para admissão, no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir e/ou abrir CONTA no Banco do Brasil para bolsa PROEX e no Banco Santander para bolsa FUNDEP na qual seja o único titular e não deverá estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa acadêmica. Os bancos poderão ser alterados conforme solicitação da administradora de bolsa.

15. A lista dos candidatos classificados será enviada através do e-mail [selecao.pilates.ufmg@gmail.com](mailto:selecao.pilates.ufmg@gmail.com) para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e divulgada no site da eeffto <http://www.eeffto.ufmg.br>

16. O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito, contendo os dados do candidato. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações. Não serão aceitos recursos via postal ou via fax, sob pena de serem preliminarmente indeferidos. A devolução dos recursos será realizada por e-mail e divulgada no site da eeffto <http://www.eeffto.ufmg.br> no período de 3 a 5 (cinco) dias corridos após finalização do prazo de recurso. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [selecao.pilates.ufmg@gmail.com](mailto:selecao.pilates.ufmg@gmail.com) dentro do período estipulado.

17. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto Pilates, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18. É facultativo ao candidato declarar-se como negro ou deficiente no ato da inscrição.

19. O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência deverá estar apto para atuar nas aulas de Pilates como instrutor/professor e somente ingressará no estágio após apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12(doze) meses antes do início do estágio, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença (CID), contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA/UFMG.

20. Os treinamentos e estágio se iniciação a partir do dia 07/08/2021. Os locais e salas serão comunicados através do e-mail e/ou WhatsApp cadastrado na inscrição.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Prof. Dr. Franco Noce  
Coordenador do Projeto PILATES UFMG  
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas  
Gerais – UFMG  
[fnoce@hotmail.com](mailto:fnoce@hotmail.com)

Cristina Carvalho de Melo  
Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG  
[carvalho.cristina@gmail.com](mailto:carvalho.cristina@gmail.com)